PORTARIA Nº 236/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço aos agentes públicos municipais a seguir indicados, na forma e condições constantes desta portaria:

Item	Nome do Agente Público	Matrícula	Período Aquisitivo
001	Adélio Ferreira Barbosa	389-8	18/01/2018 a 17/01/2023
002	Adriana Elias Ferreira	2069-4	16/01/2018 a 17/01/2023
003	Adriane Luzia da Silva	1509-1	16/09/2017 a 15/09/2022
004	Aline da Costa Silva	2295-5	07/06/2017 a 07/05/2023
005	Ana Patrícia Alves da Silva	498-7	19/08/2017 a 18/08/2022

006	Andreia Lopes Rodrigues Batista	1685-9	16/03/2018 a 15/03/2023
007	Ângela Vieira Dantas	1314-4	07/11/2017 a 06/11/2022
008	Carlos Antônio Gomes	1050-4	19/08/2017 a 18/08/2022
009	Carlos Lopes Muniz	1993-6	18/01/2018 a 17/01/2023
010	Celina da Trindade Nicoli	2205-4	01/08/2018 a 02/10/2023
011	Débora da Paz Silva	2122-0	24/03/2018 a 23/03/2023
012	Denize Leite de Sousa	1750-0	27/07/2018 a 26/07/2023
013	Edilane Ferreira da Costa	1088-5	01/02/2015 a 01/03/2023
014	Edna Aparecida Barbosa	1645-3	19/08/2017 a 18/08/2022
015	Edson Alves Pinto	695-9	19/08/2017 a 18/08/2022
016	Estefânia Aparecida Alves da Silva	944-0	19/08/2017 a 18/08/2022
017	Euler Francisca Pereira	1073-6	19/08/2017 a 18/08/2022
018	Geraldo dos Reis Costa	1720-3	18/11/2017 a 17/11/2022
019	Janaína Antônia da Silva	2100-6	07/02/2018 a 06/02/2023
020	José Francisco Alves Rodrigues	1690-8	09/09/2017 a 08/09/2022
021	José Fernandes da Silva Filho	2157-7	16/07/2018 a 15/07/2023
022	Juliana da Silva Santos	2140-2	28/07/2018 a 27/07/2023
023	Juliana Maria dos Santos Santiago	1903-5	07/02/2018 a 06/02/2023
024	Kátia Correia da Silva	2083-4	18/01/2018 a 17/01/2023
025	Leônidas Pereira da Rocha	521-6	19/08/2017 a 18/08/2022
026	Lincoln Álvares Pereira da Silva	1706-3	02/09/2018 a 01/09/2023
027	Luciene Francisca da Silva	961-4	19/08/2017 a 18/08/2022
028	Márcia Helena Albino	312-9	19/08/2017 a 18/08/2022
029	Márcia Helena dos Santos	2086-8	18/01/2018 a 17/01/2023
030	Márcia Rosa de Oliveira	2137-9	12/05/2018 a 11/05/2023
031	Maria Aparecida Ferreira da Rocha	506-8	19/08/2017 a 18/08/2022
032	Maria Aparecida Valadares	207-2	31/07/2018 a 30/07/2023

033	Maria Betânia da Cunha Pereira	63-8	01/10/2017 a 30/09/2022
034	Maria Cecília Miranda Álvares	1955-6	28/07/2018 a 27/07/2023
035	Maria da Conceição Silva	2093-3	18/01/2018 a 17/01/2023
036	Maria da Conceição da Silva	476-3	16/08/2017 a 15/08/2022
037	Maria do Carmo Barbosa	1125-5	19/08/2017 a 18/08/2022
038	Maria das Graças Pereira Duarte	1380-5	19/08/2017 a 18/08/2022
039	Maria Lúcia Pereira da Cunha	483-8	14/08/2017 a 13/08/2022
040	Maria Marta de Oliveira Neves	1157-8	28/07/2018 a 27/07/2023
041	Marta Nicoli Tavares	1956-4	01/07/2018 a 30/06/2023
042	Maria Rosa de Sousa Melo da Silva	2090-9	18/01/2018 a 17/01/2023
043	Maria Tereza Bernardino	2149-4	03/07/2018 a 02/07/2023
044	Maryane Marques Castilho	1863-1	07/05/2018 a 06/05/2023
045	Mauricélia da Silva Santiago	884-8	18/01/2018 a 17/01/2023
046	Noésia Monteiro de Sousa	2085-0	18/01/2018 a 17/01/2023
047	Raquel Ferreira do Amaral	1973-8	15/01/2018 a 16/01/2023
048	Regina Aparecida dos Santos	1027-3	16/09/2017 a 15/09/2022
049	Rejane Maria Roberta de Sousa	1324-3	19/08/2018 a 18/08/2023
050	Robson Marcos Maia	889-8	07/02/2018 a 06/02/2023
051	Rodolfo de Oliveira Campos	2074-3	14/02/2018 a 13/02/2023
052	Rosana Maria de Castro	2218-7	01/10/2018 a 30/09/2023
053	Sérgio Reis dos Santos	1007-5	18/01/2018 a 17/01/2023
054	Silvano da Silva	555-5	15/07/2018 a 14/07/2023
055	Sirléia da Silva Ferreira Nicoli	926-8	19/08/2017 a 18/08/2022
056	Stella Maris Pereira Cunha	1655-2	21/08/2017 a 20/08/2022
057	Vanderlúcia Pereira da Trindade	1831-8	28/08/2018 a 27/08/2023
058	Vaneide Barbosa da Silva	2067-8	15/01/2018 a 14/01/2023
059	Vanessa Almira dos Santos Silva	2071-9	17/01/2018 a 16/01/2023
060	Vanessa Alves de Oliveira	1812-8	29/01/2018 a 28/01/2023

061	Wellington de Oliveira Campos	1010-8	25/07/2018 a 24/07/2023

Art. 2º - O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da competência Outubro de 2023, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

Art. 3º - O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica dos servidores beneficiados para todos os fins de direito.

Art. 4º - É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 2023.

Abaeté, 06 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeitura Municipal